

Ata de Classificação de Entidades – Edital nº 01/2017/SE – Chamamento Público de Instituições Educacionais Privadas com Fins Lucrativos, que sejam regularmente constituídas neste município, interessadas em firmar Contrato com a Administração Pública para atendimento de 1360(um mil e trezentas e sessenta) crianças de cinco meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil.

01. Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, na sala
02. de reuniões do Fórum Municipal de Educação, situada à Rua Itajaí, número trezentos e
03. noventa, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da *comissão de seleção*
04. *técnica*, nomeados pela Portaria nº 133-GAB, abaixo-assinados, para apresentação
05. dos relatórios das visitas técnicas realizadas nas instituições no período compreendido
06. de 4 a 10 de abril 2017, bem como para deliberar acerca da Classificação das
07. Instituições que apresentaram proposta no referido Edital. Iniciando os trabalhos a
08. presidente da Comissão, Sra. Ângela Elcira de Moraes Rechia Pasquali, lembrou que
09. foram apresentadas 23 propostas. Mostrou o levantamento dos problemas encontrados
10. nos envelopes nº 1. Em seguida a Presidente deixou a palavra livre para que os
11. membros da comissão, *que fizeram as visitas in loco*, pudessem ler os relatórios e
12. apresentassem suas deliberações. Após leitura e discussão acerca das visitas a
13. comissão julgou que 17 instituições apresentaram condições de serem classificadas
14. nesta primeira fase. Informaram à Presidente que as 17 entidades estavam dentro dos
15. critérios do item 5.1 e do Anexo XIV – Relatório de Verificação *In Loco*, do Edital
16. 01/2017/SE, podendo assim ser encaminhadas para publicação no site oficial do
17. município. Foram classificadas as seguintes entidades por Região: **1 – Subprefeitura**
18. **Sudeste: Criarte**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número
19. 21.649.909/0001-45; **Centro de Educação Infantil Estrela da Manhã**, registrado no
20. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 03.734.798/0001-93; **Centro de**
21. **Educação Infantil Flor de Acácia**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa
22. Jurídica sob número 19.562.226/0001-04; **Centro de Educação Infantil Dia Feliz**,
23. registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 03.837.595/0001-22.
24. **2-Subprefeitura Sudeste Jardim Edilene : Centro de Educação Infantil Michels**,
25. registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 23.469.143/0001-42;
26. **3-Subprefeitura Leste : Centro de Educação Infantil Educando com Amor**,
27. registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 04.142.563/0001-75;
28. **Centro de Educação Infantil Sonho Colorido**, registrado no Cadastro Nacional de
29. Pessoa Jurídica sob número 08.516.054/0001-16; **Centro de Educação Infantil Tia**
30. **Vera**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número
31. 15.806.992/0001-16; **4-Subprefeitura Centro Norte : Centro de Educação Infantil**
32. **Fadinha**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número
33. 06.262.709/0001-41; **Centro de Educação Infantil Pectenon**, registrado no Cadastro
34. Nacional de Pessoa Jurídica sob número 02.195.948/0001-75; **Centro de Educação**
35. **Infantil Recanto dos Anjos**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob
36. número 19.341.284/0001-08; **Centro de Educação Infantil Semear**, registrado no
37. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 06.295.516/0001-97; **Centro de**
38. **Educação Infantil Sonho Infantil**, registrado no Cadastro nacional de Pessoa jurídica
39. sob número 26.259.385/0001-08, **Centro de Educação Infantil Ventania**, registrado
40. no Cadastro nacional de Pessoa jurídica sob número 16.986.212/0001-20; **5-Sub-**

41. **prefeitura Sul** : Centro de Educação Infantil São Miguel Arcanjo, registrado no
42. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 05.807.426/0001-75; **Centro de**
43. **Educação Infantil Pequeno Céu**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa
44. Jurídica sob número 07.347.288/0001-14; **6-Subprefeitura Oeste: Centro de**
45. **Educação Infantil Zé Colmeia**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
46. sob número 17.283.083/0001-76; **Foram reprovadas as seguintes propostas :**
47. **1 - Subprefeitura Sudeste : Centro de Educação Infantil Tempo Feliz**, registrado no
48. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 17.214.332/0001-71, *não cumpriu*
49. *com o item 5.1, letra "a", uma vez que o representante legal da entidade não assinou a*
50. *proposta com a quantidade de vagas por período/faixa etária; Centro de Educação*
51. **Infantil Brincando com ABCD**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
52. sob número 19.323.975/0001-89, *não apresentou cópia do contrato social, estatuto ou*
53. *ata de eleição do dirigente do proponente conforme item 5.1, letra "d".* **2-Subprefeitura**
54. **Nordeste : CEI Semeando para o Futuro**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa
55. Jurídica sob número 08.411.291/0001-12, *deixou de apresentar cópia do contrato*
56. *social, estatuto ou ata de eleição do dirigente do proponente devidamente autenticado*
57. *por cartório competente ou por servidor da Unidade de Planejamento da Secretaria de*
58. *Administração e Planejamento. Não cumpriu ainda com os itens 1- Quadro*
59. *Funcional e 2- Supervisão Pedagógica, do anexo XIV, do Relatório de Visita Técnica*
60. *In Loco ; CEI Rosa de Saron*, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
61. *sob o número 13.571.896/0001-00, não cumpriu os itens 1-Quadro Funcional e 2-*
62. *Supervisão Pedagógica do anexo XIV, do Relatório de Visita Técnica In Loco; 3-*
63. **Subprefeitura Sul : CEI Maria Benta**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa
64. Jurídica sob número 17.214.312/0001-09, *não cumpriu com o item 5.1 letra "c", onde*
65. *diz que para comprovar a condição de interessado ou a qualidade de representante*
66. *legal da entidade deverá constar cópia de documento de identidade de fé pública; CEI*
67. **Cantinho dos Anjos**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número
68. 21.807.671/0001-39, *não apresentou cópia do documento de identidade de fé pública e*
69. *cópia do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente do proponente*
70. *autenticado conforme item 5.1 letras "c" e "d". O relatório de atividades a serem*
71. *realizadas no período de habilitação não apresenta propostas, objetivos e atividades*
72. *a serem desenvolvidas no período da habilitação. A Presidente retomando a palavra*
73. *informou que encaminhará a publicação desta ata no site oficial da Prefeitura e que*
74. *após decorridos os prazos de recursos e contra recursos, da primeira fase, será*
75. *remetido para a Secretaria de Administração e Planejamento a relação das entidades*
76. *classificadas com o quadro de vagas das propostas feitas pelas entidades, acima*
77. *identificadas para que esta de prosseguimento a fase de habilitação. Disse ainda aos*
78. *presentes que é parte legal desta ata, não podendo dela ser afastados, os relatórios*
79. *das vistorias realizadas, bem como os apontamentos e pontuações feitos no anexo XIV*
80. *do edital. Nada mais havendo a tratar, eu Lorayne Oliveira Pereira de Souza, lavro esta*
81. *ata com os demais presentes em Joinville, 11 de abril de 2017. Lorayne Oliveira*
82. *Pereira de Souza, Paula Aparecida Sestari Venturi, Sandra de Oliveira Cordova e*
83. *Adriana Grubba Nunes, Suzette Buogo Cano Oliveira, Ângela Elcira de Moraes Rechia*
84. *Pasquali. Lorayne Oliveira Pereira de Souza, Angela Rechia*
85. *Pasquali, Adriana G. Nunes, Suzette Buogo Cano Oliveira,*
Paula V. J. Venturi, Sandra O. de Cordova